

Portaria n.º 169, de 01 de abril de 1996.

Altera redação do artigo 2.º da
Portaria n.º 145/95.

O Presidente da Câmara Municipal
de Araçuaç, Estado do Espírito Santo
no uso de suas atribuições le-
gis e nos termos do artigo 136
da Lei n.º 1.664/93,

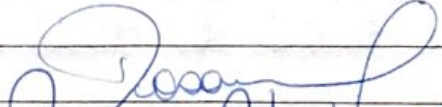
Resolve:

Art. 1.º. O artigo 2.º da Portaria n.º 145, de 11 de dezem-
bro de 1995, passa a vigorar com a seguinte
redação:

Art. 2.º. Conceder férias ao Funcionário Jacymar
Delzeno Delcamini, ocupante do cargo de provi-
mento em comissão de Secretário Parlamentar,
e.e.04, relativas ao período aquisitivo de 02
de janeiro de 1994 a 01 de janeiro de 1995, a
serem gozadas de 02 a 31.01.96, de acordo com
o processo n.º 1.683/95.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Araçuaç, 01 de abril de 1996.


Rosane Ribeiro Machado
Presidente da Câmara